



RESOLUÇÃO Nº 031 - CEPEX/2008

INDEFERE PEDIDO DA ACADÊMICA ALINA CECÍLIA MOTA DE SOUZA DA LIBERAÇÃO DE CURSAR A DISCIPLINA MATEMÁTICA APLICADA À ECONOMIA NO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior considerando:

- o parecer N° 043/2007 da Câmara de Graduação;

RESOLVE:

Art. 1°. INDEFERIR pedido da Acadêmica ALINA CECÍLIA MOTA DE SOUZA da liberação de cursar a disciplina Matemática Aplicada à Economia no Curso de Ciências Econômicas.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de janeiro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX